

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Serviços de Acção Social****Aviso n.º 2052/2005 (2.ª série):**

Maria da Assunção de Brito Sadio — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com a alínea *a*) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço e cessando em 30 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Aviso n.º 2053/2005 (2.ª série):**

Maria Emília Rolo Antunes Lourenço — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, conjugado com a alínea *a*) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço e cessando em 30 de Junho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Escola Superior Agrária de Elvas**

**Aviso n.º 2054/2005 (2.ª série).** — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Clara Martins da Ponte e Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral (100%), como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, terminando a 31 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Escola Superior de Educação**

**Aviso n.º 2055/2005 (2.ª série).** — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Cordélia do Nascimento Grelo Santinho — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (60%), como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

**Aviso n.º 2056/2005 (2.ª série).** — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Susana Isabel Crespo de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (50%), como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço e término a 31 de Março de 2005, para o exercício de funções docentes nesta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Aviso n.º 2057/2005 (2.ª série).** — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Paulo Jorge Gonçalves Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 2.º triénio, com início em 15 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Aviso n.º 2058/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Célia do Carmo Mendes Pinto — autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparada a técnica de 2.ª classe, auferindo o montante mensal de € 915,47, correspondente ao escalão 1, índice 295, pelo período de seis meses, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**Aviso n.º 2059/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 21 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Sandra Isabel Garçon da Silva — autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o montante mensal de € 631,15, correspondente ao escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO****Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes**

**Aviso n.º 2060/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 4 de Fevereiro de 2005:

Manuela Josefa da Rocha Teixeira, professora-adjunta — nomeada, por urgente conveniência de serviço, na categoria de professor coor-